



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA
Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000
Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS
e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Jacutinga/RS.

Objeto: Indicação nº 15/2023

A vereadora Presidente com assento no Poder Legislativo, que este subscreve, nos termos do art. 130 c/c o art. 131 do Regimento Interno, requer após deferimento em Plenário, seja enviado ao Poder Executivo o seguinte pedido de providências:

Seja editada legislação no Município visando a autorização para que o comércio e estabelecimentos em geral, além de restaurantes e bares construam/instalem, de forma facultativa/opcional, parklets, em frente a seus estabelecimentos, a fim de incentivar o uso do espaço público em benefício da cidade, de seus habitantes e comerciantes.

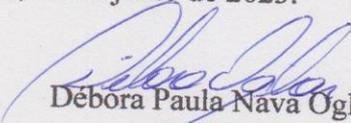
Os parklets são plataformas móveis, que geralmente são uma extensão temporária do passeio público ou via pública, com bancos, mesas, cadeiras, floreiras, guarda-sóis, podendo conter até aparelhos de exercício físico ou outros elementos de mobiliário com função de recreação, uso coletivo, de manifestações artísticas, etc.

Justificativa: Os parklets são estruturas à disposição da sociedade e que aumentam as opções de lazer e de convivência aos moradores. Ajudam a recuperar o espaço público e tornam as ruas mais humanas e amigáveis. É uma ideia atual, em consonância com as tendências de urbanismo presentes nas maiores cidades do mundo.

Demais justificativas em Plenário.

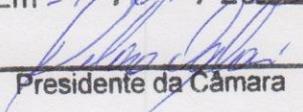
Nestes termos, pede deferimento.

Jacutinga/RS, 13 de julho de 2023.


Débora Paula Nava Ogliari
Presidente

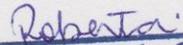
DEFERIDO

Em 17/07/2023


Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
ENTRADA

Protocolo	Data
Nº <u>4024/2023</u>	<u>13/07/2023</u>


Secretaria da Câmara

**“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**